CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 37

Torna pública a Resolução n.º 52/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 52/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo

Secretaria Municipal da Saúde, 13 de agosto de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 52, de agosto de 2021.

Aprova o *ad referendum,* da Mesa Diretora publicada através da Resolução n.º 51/2021 – CMS, relativa à Resolução SESA n.º 585/2021, que dispõe sobre a doação de veículos às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária (Eap) aos municípios integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, em sua 371ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando o a situação de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência da Doença pelo Coronavírus (COVID-19) e das medidas a serem tomadas pelos Estados e Municípios;

Considerando a responsabilidade da SESA/PR de apoiar os municípios frente às dificuldades da administração municipal;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o *ad referendum* da Mesa Diretora, publicada através da Resolução n.º 51/2021 – CMS, relativa à Resolução SESA n.º 585/2021, que dispõe sobre a doação de veículos às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

(EAP) aos municípios integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, sendo um total de 40 veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 52/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba